



*Prefeitura do Município de Bertoga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 19/11/12 À 30/11/12**

**PROCESSOS:**

**08195/11 DIRCEU FREITAS SILVA,-2111/04 ROBINSON BRASILIENSE CERNEIRO,-51842/89 JOÃO MARTINS ORTIZ FILHO,- 3329/10 PRISCILA RECHE,- 4180/98 MARIA MARCIA LUCHESI MENEZES FARIA, -5175/04 BORIS ZAMPESE, 51380/88 – ANGELA KIMIE T. YOKOYAMA, 04935/94 – ARACI DE ALMEIDA CORREA, 03466/11 – ANTONIO CORREA DOS SANTOS, 02927/99 – ROSILEA ALVES FIGUEIREDO, 51021/91 – JOÃO BATISTA MOREIRA CABRITA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**03880/04 – ISMAEL FELIX DE ANDRADE, 00408/95 – ADALBERTO PAZ DA SILVA, 51304/85 – CARLOS ROBERTO FERREIRA, 03924/00 – CARLOS JUN YAMAMOTO, 07642/10 – RUBEN DEL RIO GONZALEZ E OUTRO, 07605/00 – NUNO ALVARES SIMÕES DE ABREU, 10023/11 – VÂNIA CRISTINA FERREIRA LUCAS, 04708/07 – WAGNER VERONEZI, 11300/10 – MARINA DUTRA DE SANTANA, 22930/97 – SILVIA WATANABE E OUTRO, 50861/83 – LUIZ BOLOGNESI E OUTRO, 51356/82 – DENIVALDO PEREIRA LEITE, 50056/81 – EUDAS DE CARVALHO, 05442/00 – BENEDITO APARECIDO ROSA E OUTROS, 04659/06 – CLÁUDIO LUIZ KNORST, 05392/95 – NEUSA DE FREITAS, 02961/10 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**10183/09 ARLEUS PEREIRA LIMA PET 5305, 00012/96 – BENEDITO CABRAL DE AMORIM(PET.5413/12), 05999/03 – ÉLVIO FERREIRA GUEDES(PET.5415/12), 02837/95 – JORGE ELIAS MAHTUK FILHO(PET. 5461/12), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**5848/04 JOSÉ MOTA,-22772/97 LUIZ CARLOS RODRIGUES,- 1906/07 ALBERTO FRANCO DA COSTA,- 51781/86 CELSO PEREZ DOS SANTOS,-3163/94 EDIMILSON MARTINS SILVA,- 5983/09 EDUARDO PINTO DE OLIVEIRA,-8759/96 JOLLY CONSULTORIA LTDA,-3488/12 - VIVIANE FEKETE AMBROZIO, 04109/99 – EDINALVA VASCONCELOS DE LIMA(DIAE 8697), 08473/12 – JORGE BASILIO DEMIGLIANO(DIAE 9510/12), -Anexada a correspondência devolvida pelo correio.**

**50785/91 MATTEO TENAGE,- 16983/97 FENELON MOURA,-51748/86 ERNESTO PEREZ,-7520/00 JORGE JOSÉ SAAB,- 15229/97 REGIANE LOURDES TOLEDO,- 7145/11 ANNE MARIE NASY,- 5265/03 BORIS ZAMPESE, 05283/11 – AMÉLIA HIROKO HORIBE, 50513/90 – NARCISO PEREIRA DO PRADO, 03211/12 – JORGE PAULO ZIMMERMANN, 07441/07 – EDGAR INGO SCHUTZ, 50321/90 – LUIZ CARLOS BARRETI, 52934/89 – VITÓRIA VELICKA TAKABATAKE, 52355/87 – RENATO TADEU RIBEIRO, 01147/03 – MASACHI ASHIARA, 05581/08 – LUCIANA SERAFIM, 07491/01 – RONALDO KASTROPIL, 01918/98 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS, 05069/12 – SERAFIM DOS ANJOS D'OLIVEIRA JUNIOR, 50207/89 – ANTONIO PRIETO MORILLA, 09438/09 – DEVAIR ANTONIO, 02696/95 – MOACIR REBELLO DOS SANTOS, 03396/98 – ERIKO HAYASHI SONOK, 52177/86 – JOSÉ ESTEVES, -Arquive-se assunto solucionado.**

**7972/11 ANDERSON LUIZ GONÇALVES, 03295/11 – SEFI(SOCIEDADE AMIGOS DA QUADRA “S”- PET.4595/12), 03292/11 – SEFI(IVO COSTA PORFIRIO-PET.5066/12),- Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

7487/95 FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELLO FILHO PET 5349,- 50121/86 NILZA PINTO COSTOLA PET 4944,-4800/02 SUSAN SPAHY PET 5424, 19431/97 – FERNANDO RUPOLO(PET.5457/12), 03409/95 – CONDOMÍNIO PONTAL DO GUARATUBA(PET.5431/12), 01938/98 – ANTONIO HENRIQUE DIAS(PET.5430/12), 08984/10 – CLEYDE PAVANELLI DA SILVA(PET.5449/12), 08016/99 – SUSAN SPAHY(PET.5455/12), 70268/92 – CLÁUDIO BARUSSI(PET.5491/12), 50579/91 – VOLFREDO PELLEGRINI(PET.5493/12),- Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

09899/57 – JOSÉ RODRIGUES, 06195/10 – ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

3329/10 PRISCILA RECHE,- 8529/10 LAGUNA DE RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 51304/85 – CARLOS ROBERTO FERREIRA, 07642/10 – RUBEN DEL RIO GANZALEZ E OUTRO, 52102/89 – KIYOSHI NISHIHARA E OUTRO, 51323/86 – F. A. EMPILHADEIRAS LTDA, 51356/82 – DENIVALDO PEREIRA LEITE, Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

01261/95 – ELISANGELA DA SILVA PEDROSO(PET.5509/10), 366/93 – HENRIQUE RAJNOWCZ, Sim como requer, quanto o solicitado na petição, entregue-se a 1ª via da C.H. 041/04.

## **OBRAS EMBARGADAS**

4653/04 FREDERICO HERMUTE RUCKER Auto Embargo da DIAE 9661 para o imóvel sito a Rua Distrito Longitudinal nº12 Quadra E Lote 19 Vila Agao II (paralisar obra irregular).

LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 10045, para o imóvel sito à Alameda do Serrado, nº 131 - Módulo 21 – Quadra C – Lote 85 – Riviera de São Lourenço(Paralisar obra irregular).

EGNALDO BISPO PORTUGAL, Auto de Embargo – DIAE 9670, para o imóvel sito à Alameda A com Rua 07 – quadra J – lote 01 – Vila Agaó II(paralisar obra irregular).

MARIA APARECIDA DOS S.F. DE QUEIROZ E/OU SEBASTIANA ROSA DE SÁ, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 9672, para o imóvel sito à Rua Aprovada 57 – quadra 02 – lote B – Jardim Vicente de Carvalho II(paralisar obra irregular).

DILCÉIA DA FONSECA, Auto de Embargo – DIAE 8607, para o imóvel sito à Rua Paschoal Fernandes, 83 – centro(Paralisar obra irregular).

**CLAUDIO MILINAVICIUS**

**Chefe de Seção de Fiscalização de Obras**



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23/11/2012 A 30/11/2012 - ARQUIVE-SE**

07799/2011 - LUÍS ANTONIO DE MELLO AWAZU; 52839/1989 - KIYOKO KAMADA; 51022/1990 - AFONSO ALMEIDA DA LUNA; 00828/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 51748/1986 - ERNESTO PEREZ; 51998/1989 - PAULO TAMAKI; 00731/1995 - DAVID DEL RIO JIMENEZ; 04996/2006 - ORIVALDO BENTO; 05106/2006 - CELIA TEIXEIRA G. DE MOURA; 08126/2007 - ALOISIO DOS SANTOS; 08281/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 01711/2008 - MAURO ROBERTO GIANOTTO; 06066/2008 - VALTER MENDES BARBOSA SORVETERIA - ME.; 08106/2002 - MARCUS SOARES PERINI; 07838/2002 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 02678/2009 - GIULIANO APARECIDO MASUTTI E OUTRA; 10748/2010 - EDISON FERNANDO DA SILVA E OUTRO; 02946/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00588/2008 - MAURICIO FERNANDES DA COSTA JUNIOR; 03926/1999 - JOAQUIM SOARES MARQUES; 08451/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04716/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05326/2010 - DANIELA MADEIRA LIMA; 13552/1996 - Pousada SERRAMAR DE BERTIOGA LTDA.; 12901/1996 - IVANILDE AGOSTINETO; 03358/1998 - EUSTAQUIO COUTINHO RAMOS; 08808/2003 - JORGE ELIAS MAHTUK; 03432/2004 - JOÃO LUIS VERÍSSIMO DE MELO; 08532/2005 - JOSÉ HENRIQUE BASSO; 09116/2011 - EF COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME; 09601/2011 - LEILA HORTA MALIA; 09021/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05365/2004 - MARIA NUNCIA DE CARVALHO DIAS; 06425/2005 - EDSON FARIA JUNIOR; 05835/2008 - YOSHIHIDE NAKAHARA; 04865/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 01215/2007 - JOSÉ VALENTE CARRICO; 05265/2003 - BORIS ZAMPESE; 00655/2010 - LINDONOR PEREIRA DOS SANTOS; 05923/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 10381/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 10421/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 03994/2012 - MARCO ANTONIO AUGUSTO GOMES; 04333/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 50289/1983 - LUIZ CARLOS MOREIRA; 04781/1998 - ALBERTO FERNANDES; 05281/2000 - CARLITO SOUZA DA SILVA; 05134/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 05944/2001 - ARIANNE VEJA GALLEGOS; 08913/2001 - ASSESSORIA IMOBILIÁRIA RAI DE SOL LTDA.; 07309/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04337/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 02439/2005 - JULIANA ALVES BELLIA; 05904/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06077/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 06087/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 06137/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 04111/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM).; 00636/2010 - JOSÉ MARIA TITATO; 02877/1999 - ALEXANDRE DOS SANTOS SIQUEIRA; 07417/1999 - RUBEM LISBOA DE MELLO; 02047/2006 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E JURÍDICO - PGM; 01086/2008 - SANDRA SCHNABL PEDROSO DE ALMEIDA; 08414/1999 - NEWTON FONTANA BAPTISTA; 01746/2006 - JOÃO PEDROSO; 00647/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 01356/2004 - JORDI SHINYA HASIMOTO; 07123/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 10221/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 10247/2009 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DE BERTIOGA); 00214/2010 - CRISTIANE APARECIDA DE PAIVA MONTEIRO DHEIN; 05163/2010 - SANTOS TONIOLI FILHO; 05176/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 03291/2009 - MIGUEL SEIAD BICHIR NETO; 03353/2009 - JMC HARDMAN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 08807/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02063/2008 - PODER JUDICIÁRIO; 02103/2008 - PODER JUDICIÁRIO; 02113/2008 - PODER JUDICIÁRIO; 08607/2011 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 08831/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 01527/2012 - JOÃO ANTONIO FERREIRA; 01637/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01597/2012 - R. DE ANDRADE ALVES - ME; 01651/2012 - ELEVAR MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES LTDA; 01707/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01957/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02021/2012 - LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS; 02051/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02081/2012 - JEAN CARLOS BARBOA ALVES (JAM PINTURAS ESPECIALIZADAS);



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

07917/2012 - ROBERTO DOMINGUES; 07937/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08017/2012 - JAIR CORRÊA DE SOUZA; 08237/2012 - RAFAEL RODRIGO MOREIRA - MEI; 08247/2012 - ISSAMO NISHIOKA; 08427/2012 - SILAS RODRIGUES CARLOS; 08467/2012 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA); 01474/2007 - ASSOC. CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 00906/2006 - LUIZ ANTONIO DE NARDI; 04153/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 06757/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 06767/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 08587/2009 - EDSON DA MOTA MANGUEIRA; 11113/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11314/2011 - VIVIAN GALBIATI; 04544/2012 - ALEXANDRE APARECIDO FALEIROS BAPTISTA; 04851/2012 - MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES; 05293/2012 - ALEXANDRE DA SILVA CRUZ; 05393/2012 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 05407/2012 - PLURISERV SERVIÇOS TÉCNICOS; 03051/2011 - ANA ROSA DE ALMEIDA E SILVA; 03167/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 03207/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 183/11-I); 03227/2011 - TALITA SANTANA DE AMORIM; 03297/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 03307/2011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO; 03377/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 07671/2011 - GABINETE DO PREFEITO (GCM); 07761/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 03011/2009 - SANDRA MARIA MOURA AÇEIXO REIS; 01947/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SP (FORO DE BERTIOGA); 10617/2010 - WAGNER SABATINI RIBEIRO; 07841/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05443/2012 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 05807/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05817/2012 - LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS; 04757/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SP (FORO DE BERTIOGA); 04763/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SP (FORO DE BERTIOGA); 09307/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09387/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09493/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 01037/2011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO; 01147/2011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO; 01167/2011 - JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA; 01173/2011 - CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA VII; 06731/2011 - MARLUCIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO; 06894/2011 - EDILSON DA SILVA CORREIA; 00317/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00406/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00577/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00737/2012 - SONIA PEREIRA DE FREITAS; 07061/2012 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA - APAE; 07103/2012 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 07173/2012 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETMC); 07241/2012 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 08684/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 02191/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM); 02403/2008 - PODER JUDICIÁRIO (JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BERTIOGA); 02413/2008 - PODER JUDICIÁRIO (FAZENDA MUNICIPAL DE BERTIOGA); 02677/2008 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 07879/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 08037/2008 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 04021/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04041/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 04031/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 06167/2009 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 03643/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 08034/2010 - SILAS RODRIGUES CARLOS; 02077/2011 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO (SEOG); 07561/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 00901/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01231/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01323/2012 - GABINETE DO PREFEITO (AJ); 01467/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06357/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06551/2012 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LE CHATEAU; 06751/2012 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 00099/1993 - AGIS ZIOUVAS; 07157/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 07607/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1909-I); 10037/2009 - PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA; 02023/2002 - MANOEL PRIETO ALVAREZ; 01077/1998 - FRATELLO CALCADOS LTDA; 04083/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08554/2003 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - SANTOS); 07494/2005 - JOSÉ FÉLIX DA



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

SILVA NETO; 07697/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 05761/2005 - JONAS SILVA DOS REIS E OUTRO.; 03281/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.; 07861/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 04521/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (SEUR); 04711/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 09657/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09681/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 09777/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09791/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 09851/2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 10141/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SECL); 02347/2012 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 02421/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02437/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02543/2012 - ROSIEL DANTAS DA CRUZ; 02651/2012 - AMPARO & NASCIMENTO COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME; 02743/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 02854/2012 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 08733/2012 - MARCELO AUGUSTO PAIVA; 08843/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 08857/2012 - LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA; 08921/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08963/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09017/2012 - PETRONIO ARAUJO CARVALHO; 09013/2012 - MARCO FABIO MARIA BALDO; 09007/2012 - FELIPE CÉSAR GONZAGA BARBOSA; 09057/2012 - CARLOS EDUARDO RIESCO; 09093/2012 - RICHARD PAPSCH; 09097/2012 - NELSON ALVES; 09191/2012 - JOÃO BATISTA ALVES DE SOUSA - ME; 09293/2012 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 12377/1996 - UELTON RODRIGUES DE ALMEIDA; 03341/2012 - RAFAEL LABBADIA; 09467/2012 - EDSON FRANCISCO DA COSTA; 09651/2012 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 09713/2012 - ALFREDO DA CRUZ ABRANTES; 09931/2012 - LUIZ CARLOS SOARES; 09597/2011 - FRANCISCO DA COSTA; 03841/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04297/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02641/2011 - RICARDO VIEIRA MARTINS HIGIENIZADORA - ME; 06213/2004 - PEDRO PEREIRA DE LIMA; 08040/1996 - MIGIO TAKAHAGI; 00416/2002 - NOVO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA; 05642/2009 - HERCÍLIO RIBEIRO FILHO.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**

**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.883, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre os locais de entrada e saída de embarcações marítimas e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Federal n. 7.661 de 16 de maio de 1988, que instituiu o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e as Normas da Autoridade Marítima: item 109, da NORMAM 03; itens 212, 213 e 216 da NORMAM 07 e item 324, da NORMAM 17, que estabelecem atribuições às Administrações Estaduais e Municipais;

**CONSIDERANDO** a competência do Município em ordenar nas zonas costeiras as atividades náuticas de lazer e o controle efetivo para salvaguarda da vida humana nas águas, nos termos do art. 6º, da Lei Federal n. 9.537/97 c/c artigo 87, da Lei Municipal n. 294/98 e inciso III, do artigo 4º do Decreto Municipal n. 505/00;

**CONSIDERANDO** a instrução e decisão nos autos do Processo Administrativo n. 16.175/97;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto ficam estabelecidos os locais para lançamento e retirada de embarcações georreferenciadas da seguinte forma:

I – Praia da Enseada: de frente ao Forte São João, faixa demarcada com 50m de largura; nas coordenadas **P1** (Norte **7.361 365 00** e Este **384.506,00**) e **P2** (Norte **7.361.358,00** e Este **384.555,00**);

II – Praia da Enseada: no Jd. Indaiá, faixa demarcada com 100m de largura, nas coordenadas (Norte **7.365.345,65** e Este **393.430,18**), acrescida de um corredor de acesso pela praia, com 07 (sete) metros de largura, interligando a Rua Manuel M. Ventura à faixa deste inciso, conforme descrição: a área tem início no ponto **P1** com coordenadas (Norte **7.365.413,00** e Este **393.427,00**) amarradas no sistema U. T. M., deste segue-se com azimute 232°00' distância de 30,00 metros até encontrar o ponto **P2** na coordenada (Norte **7.365.394,50** e Este **393.403,37**). Deste segue-se com azimute 232°00' distância de 25,13 metros em curva e com raio de 16,00m até encontrar o ponto **P3** com coordenadas (Norte **7.365.372,04** e Este **393.400,63**). Deste segue-se com azimute de 142°00' distância de 39,00 metros encontrar o ponto **P4** com coordenadas (Norte **7.365.341,33** e Este **393.424,67**). Deste segue-se com azimute 52°00' distância de 7,00 metros encontrar o ponto **P5** com coordenadas (Norte **7.365.345,65** e Este **393.430,18**). Deste segue-se com azimute 322°00' distância de 39,00 metros até encontrar **P6** com coordenadas (Norte **7.365.376,36** e Este **393.406,14**). Deste segue-se com azimute 322°00' distância de 14,14 metros e Raio 9,00 até encontrar o ponto **P7** com coordenadas (Norte **7.365.388,99** e Este **393.407,68**). Deste segue-se com azimute de 52°00' distância de 30,00 metros ate



*Prefeitura do Município de Bertiooga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

o ponto **P8** com coordenadas (Norte **7.365.341,33** e Este **393.424,67**) e azimute 232°00' finalizando o corredor de acesso;

III – Praia de São Lourenço, no Costão da Pedra Selada, faixa com 50m de largura demarcada; com coordenadas **P1** (Norte **7.365.599,00** e Este **394.062,00**) e **P2** (Norte **7.365.647,00** e Este **394.078,00**);

IV – Praia de São Lourenço, do lado esquerdo do Píer de Pedra para quem olha em terra, com faixa de 50m de largura demarcada; com coordenadas **P1** (Norte **7.365.944,00** e Este **394.151,00**) e **P2** (Norte **7.365.988,00** e Este **394.174,00**);

V – Praia de São Lourenço, ao lado do Morro de São Lourenço, faixa de 50m de largura demarcada; com coordenadas **P1** (Norte **7.367.556,00** e Este **398.170,00**) e **P2** (Norte **7.367.589,00** e Este **398.134,00**);

VI – Praia de Boracéia, no canto do Morro de Itaguá, faixa com 50m de largura demarcada; com coordenadas **P1** (Norte **7.372.010,00** e Este **410.832,00**) e **P2** (Norte **7.372.022,00** e Este **410.883,00**).

**Art. 2º** Fica terminantemente proibido a estocagem e o abastecimento das embarcações na faixa da areia da praia.

**Art. 3º** Os veículos automotores e reboques poderão permanecer na areia da praia, somente o tempo necessário para a colocação e retirada das embarcações do mar.

**Art. 4º** O não cumprimento as normas estabelecidas nos artigos anteriores acarretará em multa de 500 (quinhentas) a 1.000 (mil) UFIB's, sujeitos à apreensão da embarcação, equipamentos e objetos utilizados pelos infratores, notificando à Capitania dos Portos do Estado de São Paulo quando necessário.

§ 1º A embarcação, equipamentos e objetos apreendidos ficarão sob a guarda do Município de Bertiooga, que será sua fiel depositária, permanecendo à disposição dos Interessados pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da apreensão.

§ 2º A liberação estará sujeita ao pagamento das despesas com remoção e estadias, sem prejuízo das demais penalidades de ordem legal de acordo com o código tributário do Município de Bertiooga.

§ 3º Após o prazo descrito no parágrafo 1º, a embarcação, equipamentos e objetos apreendidos serão levados a leilão.

**Art. 5º** A Secretaria de Meio Ambiente com apoio das demais Diretorias envolvidas e a Guarda Municipal, zelará pelo fiel cumprimento deste Decreto.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Art. 6º** As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto Municipal n.123/94.

Bertioga, 21 de novembro de 2012. (PA n. 16175/1997)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 045/12 – SEFL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23/11/12 À 29/11/12**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1881/12 – A. N. DE OLIVEIRA LANCHONETE ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR OCUPE-SE OU LAUDO TÉCNICO + ART EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

**3377/12 – MARINA CAPITAL SERVIÇOS NAUTICOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 75690, A PARTIR DE 26/11/12.

**3433/10 – RENATO PRESTES FADIGATI -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

**3692/01 – CARLOS EDUARDO SARACK DO NASCIMENTO ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 23290, A PARTIR DE 31/12/2006 . RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**4079/07 – VIZIOLI TELECON LTDA ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

**4406/11 – ELETRO ARUJÁ COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 70550, A PARTIR DE 23/11/12 . RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**6779/07 – M&L CANOILAS SERVIÇOS MARITIMOS E TERRESTRES LTDA EPP -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**7037/11 – DAGOBERTO APARECIDO CARDOSO -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 76420, A PARTIR DE 27/11/2012. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**7346/11** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 71930, A PARTIR DE 22/11/12 . RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**7588/10** – **SOFIA NEVES LEDO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 5244/12, QUANTO AO CANCELAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE.

**7834/12** – **CRISTINA TEODORA DE OLIVEIRA BORRACHARIA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**7873/12** – **CHARSLITON JORGE DE LUCENA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 78280, A PARTIR DE 23/11/2012.

**7894/12** – **AÇAI DO GUERREIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**8154/02** – **HADIA EL KHATIB MAHMOUD ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 33350, A PARTIR DE 23/11/2012. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**9267/12** – **JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

**9354/12** – **AILTON PAIXÃO DE ALMEIDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**9607/12** – **DAVI DA SILVA DE ALMEIDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO. O ZONEAMENTO NÃO PERMITE A ATIVIDADE.

**9744/11** – **RITA DE CASSIA MUNIZ** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 72590, A PARTIR DE 04/06/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**9863/12** – **POUSADA VISTAZUL LTDA EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**9986/12 – ELIENE ALMEIDA SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, REVOGO O DESPACHO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012 E DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO AO PRAZO.

**9991/12 – J. N. DE ARAUJO VIDROS ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**10003/12** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**10147/12 – PATRICIA PRATES DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**10187/12 – ROBSON MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**10246/12 – RENATA MARIA DE MENESES DA SILVA ELETRICIDADE** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**10247/12 – K. A. DA CUNHA EMPORIO ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**10270/12 – ROSELI SILVA NOVAIS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**10278/12 – SUELI APARECIDA DEL CORSO RODRIGUES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**10295/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JEQUITIBA)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, EX-OFFICIO.

**10296/12 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONJUNTO RESIDENCIAL FECHADO GUAPIRÁ)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.

**10297/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (EDIFÍCIO ESTORIL)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.

**10298/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (EDIFÍCIO CASA GRANDE OCEAN FRONT)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO .

**10299/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONDOMÍNIO VILLAS DE SAN ISIDORO)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.

**10300/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (EDIFÍCIO TURIN)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.

**10301/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (EDIFÍCIO RIO VERDE)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.

**10302/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO EQUIPAVEL PE-06)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.

**10303/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO IMPLEMENTÁVEL PI-06)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.

**10304/12 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO IMPLEMENTÁVEL PI-12)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.

**10305/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (PENÍNSULA SÃO LOURENÇO – CONDOMÍNIO CYPRAE)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO .

**10306/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (RESIDENCIAL RESORT ILHA DA MADEIRA)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.

**10307/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONDOMÍNIO COTE D'AZUR)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.

**10308/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE RODES)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.

**10309/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**MARINO II) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.**

**10310/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DO SOL) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.**

**10311/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAJESTIC - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.**

**10312/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (RESIDENCIAL TERRAS DE GILEADE II) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.**

**10313/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (RESIDENCIAL VILA DE GOYA) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.**

**10314/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO IMPLEMENTÁVEL PI-05) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.**

**10315/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE MILOS) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.**

**10316/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MODENA) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.**

**10317/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUNA DOURATA) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. EX-OFFICIO.**

**10319/12 – MONICA BEZERRA JOVENTINO DA CRUZ - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.**

**10327/12 – XAVIER & GONÇALVES EVENTOS LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.**

**10390/12 – ANTONIO PEDREIRA GOMES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**11294/10 – GEOVANA SILVA SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**OBS:** O ALVARÁ/CERTIDÃO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**

**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFL**



**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES – 26 a 30.11.2012.**

**COMUNIQUE-SE :**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo nºs: 10074/12 cab. 9719/12** FTC PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA., Apresentar a procuração e ART devidamente quitada, conferir as medidas do lote que diferem das informadas no mapa do loteamento e colocar o número. Atender o CQ de folha 28 do processo nº 9719/12 por completo. Em 26.11.12; **10.000/12** CONDOMÍNIO PORTAL DA ENSEADA, Apresentar cópia do espelho do IPTU, cópia da escritura ou termo de compra e venda, ART quitada, memorial descritivo, caderneta de obras, projeto arquitetônico e taxa de análise. Em 26.11.12;

**ARQUIVE-SE com vistas do SEFI**

**Processo nºs: 3802/12 cab. 3480/04** CELSO HENRIQUE FULAN, Referente ao processo nº 3371/12, por desinteresse. Em 26.11.12;

**EMERSON ALESSANDRO PINHO**

**Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares – SEXOP**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

PORTARIA N. 387, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

**Nomeia Lucia Negrão de Carvalho Matos Siqueira  
para o cargo de provimento efetivo de Professora  
de Educação Básica I.**

O Secretário de Administração e Finanças **Francisco José Rocha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 20 de novembro de 2012, **LUCIA NEGRÃO DE CARVALHO MATOS SIQUEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de novembro de 2012.

**Francisco José Rocha**  
**Secretário de Administração e Finanças**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

PORTARIA N. 388, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

**Nomeia Sandra Regina Farias Curcci para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.**

O Secretário de Administração e Finanças **Francisco José Rocha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 20 de novembro de 2012, **SANDRA REGINA FARIAS CURCCI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de novembro de 2012.

**Francisco José Rocha**  
**Secretário de Administração e Finanças**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

PORTARIA N. 389, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

**Nomeia Vânia do Nascimento Frederico Belém  
para o cargo de provimento efetivo de Professora  
de Educação Básica I.**

O Secretário de Administração e Finanças **Francisco José Rocha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 20 de novembro de 2012, **VÂNIA DO NASCIMENTO FREDERICO BELÉM**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de novembro de 2012.

**Francisco José Rocha**  
**Secretário de Administração e Finanças**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

PORTARIA N. 390, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

**Nomeia Magali Aparecida da Silva Babichak para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.**

O Secretário de Administração e Finanças **Francisco José Rocha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 20 de novembro de 2012, **MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de novembro de 2012.

**Francisco José Rocha**  
**Secretário de Administração e Finanças**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

PORTARIA N. 391, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

**Nomeia Maria Aparecida Ferreira Borges para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.**

O Secretário de Administração e Finanças **Francisco José Rocha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 20 de novembro de 2012, **MARIA APARECIDA FERREIRA BORGES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de novembro de 2012.

**Francisco José Rocha**  
**Secretário de Administração e Finanças**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

PORTARIA N. 392, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

**Nomeia Vanderli Aparecida Cândido dos Reis para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.**

O Secretário de Administração e Finanças **Francisco José Rocha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 20 de novembro de 2012, **VANDERLI APARECIDA CÂNDIDO DOS REIS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de novembro de 2012.

**Francisco José Rocha**  
**Secretário de Administração e Finanças**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23/11/2012 A 29/11/2012**

**SIM, COMO REQUER.**

**PROC. 04097/01 CAB. 51644/87 PET. 5425/12 MARIA DUARTE DOS SANTOS E S/M. - PROC. 02981/04 CAB. 50500/84 PET. 5284/12 MIGUEL JOAO FERRARI -**

\*\*\*\*\*

**SIM, COMO REQUER QUANTO A ALTERAÇÃO DO CADASTRO.**

**PROC. 010273/12 JOSE MARTINS – PROC. 07351/12 JOSE DIAS DO NASCIMENTO – PROC. 010323/12 LUIZ CARLOS T. GRIGOLETTO – PROC. 010355/12 PAULO ALMEIDA PAES – PROC. 010320/12 ANA PAULA DE SOUZA BARRETO – PROC. 010233/12 VALTER APARECIDO MARCHEZINI – PROC. 010196/12 SIMONE DUARTE DOS SANTOS – PROC. 06667/12 EDILEUZA MARIA DO NASCIMENTO – PROC. 010378/12 JOSE CIRILO AMADO -**

\*\*\*\*\*

**CERTIFIQUE-SE.**

**PROC. 010286/12 CARTORIO DE REG. CIVIL E ANEXOS BERTIOGA – PROC. 010285/12 CARTORIO DE REG. CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – PROC. 010272/12 3 TABELIONATO DE NOTAS DE S.P. – PROC. 010186/12 RUY DIRCEU RIBEIRO BATISTA**

\*\*\*\*\*

**COMPAREÇA O REQUERENTE EM TRINTA DIAS.**

**PROC. 010144/12 CARTORIO DE REG. CIVIL E ANEXOS BERTIOGA – PROC. 010237/12 VALDEMIR SANTOS FRAGA – PROC. 09310/12 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OU -**

.....

**RESTITUA-SE CONFORME LEI 324/98, ARTIGOS 225 E 228.**

**PROC. 010280/12 A IMPORTANCIA DE R\$ 169,90 (CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), REF. A PARCELA 3 PAGA EM DUPLICIDADE EM 2012.A FAVOR DE DORALICE NATOS ANDREATTA.**

**PROC. 09923/12 A IMPORTANCIA DE R\$ 220,59 (DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), REF. AO IPTU 2012 (1 E 6 PARC.) DO IMOVEL SOB LANÇAMENTO 14.001.100.108, PAGO EM DUPLICIDADE.A FAVOR DE JANDIRA TAVARES DOS SANTOS DA SILVA.**

\*\*\*\*\*

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES**

**CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23/11/2012 A 30/11/2012 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

02837/1995 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 02620/1999 - FERNANDO DE JESUS SANTOS; 06033/2002 - RAIMUNDO NOVICKI; 00923/2004 - EDNALVA OLIVEIRA DOS SANTOS; 00471/2004 - JOSÉ ADILSON FERREIRA FELIX ME; 00459/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 09890/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01830/2011 - ALFONSO SANTIAGO DIZ; 07037/2011 - DAGOBERTO APARECIDO CARDOSO; 07114/2011 - CONDOMÍNIO PORTO DAS DUNAS; 07346/2011 - VERA LUCIA MIRANDA; 07374/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 50210/1991 - ANTENOR ANTONIO SUZIN; 01804/2003 - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS CECIMA LTDA.; 07467/2003 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 06985/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 53207/1987 - RUFO PEREZ MARTINI; 01242/2010 - ADOVAHYR FERNANDES JUNIOR; 08049/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11446/2011 - MARLIDARCI ROSÁRIO DA COSTA SILVA; 11563/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 11574/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 22106/1974 - ANGELO LUIZ VALTER OLIVA; 53168/1988 - JORGE ELIAS MAHTUK; 00285/1998 - MULTARQ - COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA - ME; 07822/2002 - PAULO RIBEIRO E OUTRO.; 04125/2005 - WASHINGTON L. FERNANDES; 05370/2007 - JORGE DE JESUS MORALES (ANTENAS FRANKA LTDA - ME); 08582/2009 - JOSÉ ALBERTO MARRA TABACARIA - ME (CLASSIC TABACARIA); 08890/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03852/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03813/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 13070/1973 - ANGELO LUIZ VARTES OLIVIA; 34114/1992 - OTAVIO JOSE DE SOUZA; 09067/1996 - RAIMUNDO NONATO T. DE FREITAS; 04974/1999 - EDSON BICHIR; 04438/2001 - MINISTÉRIO EVANGÉLICO ETERNA ALIANÇA - BERTIOGA; 05474/2004 - ALFA ESCOLA DE ENFERMAGEM LTDA; 01341/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 002-R); 01342/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 003-R); 04755/2006 - ANTONIO BARBOZA DE SOUZA; 04798/2006 - SONIA MARIA SCACHETTI GARCIA; 00139/2001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL; 03164/2008 - DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA; 07567/2008 - GILBERTO FRANCISCO DA COSTA; 07728/2008 - CRISTIANO PABLO DO NASCIMENTO; 06158/2010 - CAROLINA CAPELLA RODRIGUES E OUTRO; 04406/2011 - ELETRO ARUJÁ COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME; 10451/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 51206/1985 - LUIS LEAL PEDROSA E OUTROS; 52592/1990 - JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI; 50016/1991 - JACOB PEREIRA; 50028/1991 - CELIA FERNANDEZ GERPE E OUTRA; 50199/1991 - SEPAR - (FISCALIZACAO); 50017/1991 - JACOB PEREIRA; 50232/1991 - JOSE CARLOS PINHAL; 07448/2001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03644/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 03343/1995 - MARCOS QUINTANA; 07928/2009 - ELOISA APARECIDA RODRIGUES; 10160/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02821/2011 - CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA & ACUPUNTURA AMOR ETERNO LTDA; 01286/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 52919/1987 - BAMAM TORRES DA SILVA; 53255/1991 - JACOB PEREIRA; 02963/1999 - BRASILIO RODRIGUES; 01846/2001 - EUCLIDES FERNANDES; 07515/2001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08154/2002 - HADIA EL KHATIB MAHMOUD - ME; 01109/2006 - MAURO PEREIRA FILHO; 15810/1997 - ELISETE VITALE; 04540/2007 - CLODOALDO FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTRO.; 06779/2007 - M & L CANOILAS SERVIÇOS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA - EPP.; 06826/2007 - SOLANGE PEREIRA DE SOUZA; 05496/2008 - FAUSTO ANTONIO PURCHIO; 00366/1993 - HENRIQUE RAJNOWICZ; 62480/1992 - JULIA LUISA DA SILVA; 05586/1995 - FELICIA BARROS DUTRA DE TOLEDO; 01225/1998 - PAULO CESAR DE FARIA; 08107/1998 - SEBASTIAO RODRIGUES FILHO; 50579/1991 - VALFREDO PELLEGRINI; 05837/2005 - ANÉSIA RODRIGUES MUNIZ DE OLIVEIRA E OUTROS; 02303/2006 - DOMÊNICO VALENTE; 06031/2006 - ANTONIO JOSÉ DE CAIRES; 07215/2008 - ALMIR ROGERIO MARTINS RIBEIRO; 00327/2011 - CARLOS ALBERTO TESLUK; 00687/2011 - ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO; 07973/2012 - GUSTAVO BELOTO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

GONÇALVES; 52009/1989 - DANIEL METZGER; 50771/1989 - JOSE NILO ZANGRANDI; 02807/1993 - MARCOS SOTELO; 09305/1996 - PAULO DELCIO CARDOZO TAVARES; 06330/1999 - PAULO RUBENS ARIETA FILHO; 06401/1999 - OTAVIO JOSE DE SOUZA; 00840/2000 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 02396/2001 - LUIZ ANTONIO CASSIOLI; 00209/2003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00953/2005 - FRANCISCO JOSÉ PEREIRA; 05621/2005 - SEVERINO MENDES DOS SANTOS; 08713/2005 - RICARDO VICENTE MODOLIN; 03777/2007 - ROMILDO FONTES BRITO; 04051/2007 - MARCO AURÉLIO GUIDUGLI; 04609/2008 - CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS; 00887/2010 - FABIANO SLUPKO; 07397/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04942/2011 - MARINALVA HELENA DE SOUZA.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**

**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS de 26 a 30.11.2012.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:**

**12/96 (Petição nº 5413/12) EDUAQRDO TOMÉ** – Certifique-se, pago os emolumentos; em 30 dias. Corrija-se o emplacamento, casa 01 nº 790, casa 02 nº 780, sem ônus para o administrado, inclusive os reflexos. Em 26.11.12; **5999/03 (Petição nº 5414/12) PEDRO GALO**. Em 26.11.12;

**PROCESSOS nºs: 9198/10 cab. 4609/08 (Petição nº 5460/12) CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA** – Compareça o requerente para ratificar que deseja certificar apenas o requerido, considerando a existência de outro processo. Em 26.11.12;

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DIVIDA ATIVA**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24/11/2012 À 30/11/2012**

Proc. n. 50011/1984 – MERCEARIA CAÇULA DE BERTIOGA LTDA.ME – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 13237/01 – DA INSCRIÇÃO 806242 - ANO BASE 2000.

Proc. n. 7554/2004 – LINEU TAKAHASHI DE LUCCAS – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 2638,2385,2587,2863 E 5556 – DA INSCRIÇÃO 41340 - ANOS BASE 2006,2007,2008,2009 E 2010.

Proc. n.8964/2010 – MARCIA CAMPO BORGUETTI - COMPAREÇA NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, PARA APRESENTAR O BOLETO PAGO, CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 9000009435.

Proc. n. 9043/2010 – EDMILSON FERREIRA DA SILVA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 3835 – DA INSCRIÇÃO 9000012720 - ANO BASE 2003.

Proc. n. 6442/2011 – ALZIRA ROSA GONZALEZ – ARQUIVADO – INSCRIÇÃO 97.117.021.014.

Proc. n.5528/2012 – (CAB Proc. n. 8267/2007) PEDRO LIMA PEREIRA - COMPAREÇA O PROPRIETÁRIO NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, PARA APRESENTAR AS CUSTAS JUDICIAIS DOS ACORDOS ANTERIORES , CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 92.200.005.000.

Proc. n.6493/2012 – CARLOS HUMBERTO MARTIN LEFIMAN – INDEFERIDO O ACORDO TAD 766/12,CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSCRIÇÃO 06.074.040.000.

Proc. n. 8013/2012 – DANIEL PREDABON GABRIELLI – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 310 – DA INSCRIÇÃO 9000000957 - ANO BASE 2001.

Proc. n. 8013/2012 – DANIEL PREDABON GABRIELLI – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 4255 – DA INSCRIÇÃO 9000001232 - ANO BASE 2001.

Proc. n.8478/2012 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - COMPAREÇA O REPRESENTANTE DO PROPRIETÁRIO NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, PARA RETIRAR O BOLETO , CONFORME OS TERMOS EXPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO , NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 96.204.009.096.

**REGIS BATISTA DOS SANTOS**

**Chefe do Setor de Divida Ativa**